



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 168, DE 19 DE JULHO DE 2024

**WESLEY BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que a Câmara Municipal de Salmourão possui apenas quatro servidores, cada um lotado em funções específicas.

**Considerando** que o pequeno quadro de pessoal, apesar de suficiente, dificulta a concessão de períodos completos de férias, especialmente porque as atividades desenvolvidas diariamente são essenciais para o Poder Legislativo.

**Considerando** o requerimento apresentado pelo servidor.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, a partir de 22 de julho de 2024, dez (10) dias de férias ao servidor **ANDRÉ HERNANDES DE BRITO**, Procurador Jurídico, referente ao período aquisitivo de 1º/08/2022 a 31/07/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 19 de julho de 2024.

**Wesley Barbosa**

Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

**Paulo Sérgio Cordeiro**  
Secretário Administrativo